PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2802 DE 28 / 06 / 2023

Portaria N.º 063/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base No Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piraquara.

Nome	Matrícula
Alexandre Costa de Araujo	3180-1
Elian Teixeira de Ferro	3196-8
Elisete Maria Mazon	2534-8
Fabio Eduardo Beetz Zielonka	3183-6
Gerson Gomes Veloso	3179-8
Guilherme Vinicius Kluppell	3199-2
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	3182-8
Mario Sergio do Nascimento	2542-9
Marlon Augusto Lustosa do Valle	3312-0
Renan Alves de Jesus	3185-2
Sandra de Paula Soares	2631-0
Simone Selenko	2828-2
Thiago Ferreira da Silva	3178-0
Thiago Kuquer Pereira	3234-4

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura em conjunto com a Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal deverá ser feita no início da vigência contratual, através da publicação do extrato do contrato, assinado pelo Gestor da Câmara e o Fiscal Designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de junho de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 063/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base No Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piraquara.

Nome	Matrícula
Alexandre Costa de Araújo	3180-1
Elian Teixeira de Ferro	3196-8
Elisete Maria Mazon	2534-8
Fabio Eduardo Beeetz Zielonka	3183-6
Gerson Gomes Veloso	3179-8
Guilherme Vinicius Kluppell	3199-2
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	3182-8
Mário Sérgio do Nascimento	2542-9
Marlon Augusto Lustosa do Valle	3312-0
Renan Alves de Jesus	3185-2
Sandra de Paula Soares	2631-0
Simone Selenko	2828-2
Thiago Ferreira da Silva	3178-0
Thiago Kuquer Pereira	3234-4

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura em conjunto com a Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal deverá ser feita no início da vigência contratual, através da publicação do extrato do contrato, assinado pelo Gestor da Câmara e o Fiscal Designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de junho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:B2E1CDDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/